

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 342, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90, e de acordo com o PROAD nº 13824/2022, resolve:

Declarar vacância do cargo de Analista Judiciário/Área Administrativa, do quadro único de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, ocupado pela servidora ZULEIDE DO ESPÍRITO SANTO LEITE, com efeitos a contar de 06/08/2022, em razão do seu falecimento

DÉBORA MACHADO

PORTARIA Nº 720, DE 30 DE MAIO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o artigo 222, inciso I, da Lei 8.112/90, tendo em vista o que consta no PROAD Nº 11098/2015; resolve:

Autorizar a extinção da pensão da Senhora MARIA GLÁUCIA DE REZENDE RIBEIRO MAGALHÃES, viúva do ex-Desembargador MANOEL DE ARAÚJO MAGALHÃES, com efeitos a contar de 12-4-2015, data do seu falecimento.

MARIA ADNA AGUIAR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

ATO TRT7 - GP Nº 281, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o art. 96, alínea "e", da Constituição Federal, combinado com os artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I e 10º da Lei nº. 8.112/90, CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular CSJT.GP.SG.SEOFI nº 59/2020, que veda os provimentos de cargos efetivos que aumentem as despesas de pessoal da Justiça do Trabalho, CONSIDERANDO que o provimento de cargo decorrente de vacância por posse em outro cargo público inacumulável não gera nova despesa, CONSIDERANDO o Edital de cessação dos efeitos da suspensão do prazo de vigência do concurso público de servidores realizado em 2018, publicado em 15 de dezembro de 2020, na Seção 3, do Diário Oficial da União, CONSIDERANDO o Edital de prorrogação do prazo de validade do concurso público de servidores realizado em 2018, publicado em 18 de dezembro de 2020, na Seção 3, do Diário Oficial da União, resolve:

Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público promovido por este Tribunal em 2018, para exercer o cargo efetivo, abaixo mencionado, integrante do Quadro de Pessoal Permanente deste Regional, observando-se a ordem de classificação: ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, CLASSE "A", PADRÃO 1, NÍVEL SUPERIOR LEANDRO TEIXEIRA SANTIAGO, classificado em 5º lugar, para o cargo criado pela Lei nº 4.088/1962, publicada em 20/07/1962, vago em decorrência da posse em outro cargo inacumulável da servidora ANA PAULA FERNANDA FONSECA MACIEL, número da vaga 45, nos termos da Portaria TRT6 SGP nº 121/2022, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, em 04/08/2022, e tendo em vista a desistência expressa do candidato Tiago Macedo Coelho Luz Rocha (4º lugar), ficando lotado provisoriamente no Núcleo de Distribuição de Mandados Judiciais. Este ato produzirá efeitos a partir da data de sua publicação. Publique-se no Diário Oficial da União.

Desª MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATO TRT7.GP Nº 177, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o PROAD Nº 4388/2022, resolve:

retificar o ATO TRT7.GP Nº174, publicado no DOU de 10/08/2022, referente à nomeação da Técnica Judiciária - Área Administrativa, DANIELA LOBO MAIA, para exercer o cargo em comissão CJ2, com atribuições de Assessor, determinando que onde se lê: "oriundo do Ato nº 174/2022", leia-se: "oriundo do Ato nº 163/2022".

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

ATO TRT7.GP Nº 178, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o PROAD Nº 4378/2022, resolve:

retificar o ATO TRT7.GP Nº 176, publicado no DOU de 10/08/2022, referente à nomeação da Técnica Judiciária - Área Administrativa, EDUARDO TAVARES ARAÚJO, para exercer o cargo em comissão CJ2, com atribuições de Assessor, determinando que onde se lê: "oriundo do Ato nº 176/2022", leia-se: "oriundo do Ato nº 163/2022".

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

PORTARIA TRT7.GP Nº 196, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/1990 e tendo em vista a Resolução PROAD Nº 4388/2022, resolve:

dispensar, a contar de 10/08/2022, DANIELA LOBO MAIA, Técnica Judiciária - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FCS, com atribuições de Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete da Exma. Desembargadora Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno, oriunda do Ato nº 108/2010, alterado pelo de nº 333/2012 da Presidência deste Tribunal.

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

PORTARIA TRT7.GP Nº 197, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/1990 e tendo em vista a Resolução PROAD Nº 4378/2022, resolve:

dispensar, a contar de 10/08/2022, EDUARDO TAVARES ARAÚJO, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FCS, com atribuições de Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete do Exmo. Desembargador Claudio Soares Pires, oriunda da Lei nº 10.770/2003, regulamentada pelo Ato nº 164/2005, alterado pelo de nº 40/2011 da Presidência deste Tribunal.

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

PORTARIA TRT7.GP Nº 199, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/1990 e tendo em vista a Resolução PROAD Nº 4371/2022, resolve:

dispensar, a contar de 10/08/2022, RAIMUNDO CLEUDECI DE PAULA CHAVES, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FCS, com atribuições de Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete do Exmo. Desembargador Emmanuel Teófilo Furtado, oriundo do Ato nº 67/1992, alterado pelos de nºs 145/2009 e 40/2011 da Presidência deste Tribunal.

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO PRESI Nº 303, DE 4 DE AGOSTO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a indicação dos servidores HUGO HENRIQUE LOPES LEITÃO e LAÍS PEREIRA RIBEIRO para exercerem funções comissionadas da MM. 3ª Vara do Trabalho de Parauapebas, conforme Ofício no 2/2022 de 28 de julho de 2022, de lavra da Excelentíssima Senhora Nubia Soraya da Silva Guedes, Juíza Titular da referida unidade jurisdicional; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 4509/2022 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

I - DISPENSAR a servidora LAÍS PEREIRA RIBEIRO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código SIGEP nº 3257, da função comissionada de Secretário de Audiência, FC-4 (código SIGEP no 218), a contar de 1º de agosto de 2022.

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para o exercício de funções comissionadas da 3ª Vara do Trabalho de Parauapebas, a partir da publicação deste Ato no Diário Oficial da União, como a seguir: - LAÍS PEREIRA RIBEIRO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código SIGEP nº 3257, de Assistente, FC-2 (código SIGEP nº 116), em vaga decorrente da dispensa do servidor Luiz Pedro Silva Santos Filho;

- HUGO HENRIQUE LOPES LEITÃO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código SIGEP nº 3564, de Secretário de Audiência, FC-4 (código SIGEP nº 218), em vaga decorrente da dispensa da servidora Laís Pereira Ribeiro.

Desª GRAZIELA LEITE COLARES

ATO PRESI Nº 304, DE 4 DE AGOSTO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a indicação da servidora DANIELE NEVES DA SILVA para exercer função comissionada da 2ª Vara do Trabalho de Parauapebas, conforme Ofício no 14/2022 de 1º de agosto de 2022, de lavra da Excelentíssima Senhora Suzana Maria Lima de Moraes Afonso Carvalho dos Santos, Juíza Titular da referida unidade jurisdicional; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 4553/2022 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

I - DISPENSAR o servidor JOSÉ DO NASCIMENTO SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código SIGEP nº 3443, do exercício da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5 (código SIGEP no 158), a contar de 1º de agosto de 2022;

II - DESIGNAR a servidora DANIELE NEVES DA SILVA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código SIGEP nº 3506, para o exercício da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5 (código SIGEP nº 158), em vaga decorrente da dispensa do servidor José do Nascimento Silva, a partir da publicação deste Ato no Diário Oficial da União.

Desª GRAZIELA LEITE COLARES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

COORDENADORIA DE DADOS FUNCIONAIS

PORTARIA CODAF Nº 44, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

A COORDENADORA DE DADOS FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente do art. 4º, III e IV, da Portaria GP nº 4/2021, resolve:

I - designar RODRIGO NOHLACK CORREA CESAR, Técnico Judiciário Área Apoio Especializado Especialidade Informática, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor Assistente De Juiz I (c-6122), código TRT 9ª CJ-1, da 03ª Vara do Trabalho De São José Dos Pinhais, a partir da data de publicação, dispensando-o da Função Comissionada de Assistente V De Diretor De Secretaria (c-5769), código TRT 9ª FC-5, desta unidade, a partir da mesma data (Memorando nº 1/2022).

II - dispensar MARCELO HENRIQUE RODRIGUES DE CAMPOS, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe B, padrão 9, do Cargo em Comissão de Assessor Assistente De Juiz I (c-6122), código TRT 9ª CJ-1, 03ª Vara Do Trabalho De São José Dos Pinhais, a partir da data de publicação (Memorando nº 1/2022).

ROSSANA SANTOS CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATOS SLP DE 11 DE AGOSTO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 15620/2022, resolve:

Nº 68 - Conceder, a partir de 10/6/2022, pensão por morte à DALVA CARMELINA GRISI SAMPAIO, viúva do servidor Aluizio de Oliveira Gonçalves, aposentado, em 10/8/2017, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, falecido em 10/6/2022, com cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de uma cota individual de 10% (dez por cento), totalizando 60% (sessenta por cento), que incidirão sobre o valor correspondente aos proventos do instituidor, com fundamento no artigo 40, §§ 7º e 8º, da Constituição Federal, artigo 23, "caput", e § 4º, e artigo 24, § 2º, ambos da Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 16, inciso I (com redação dada pela Lei nº 13.146/2015), e artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6 (incluído pela Lei nº 13.135/2015), ambos da Lei nº 8.213/1991 c/c artigo 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 8064/2022, resolve:

Nº 69 - Conceder aposentadoria à servidora ELCI RIBEIRO DA SILVA, no cargo de Técnica Judiciária, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do citado artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA



DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIAS CPV DE 15 DE AGOSTO DE 2022

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEG P nº 01/2019, resolve:

Nº 548 - Designar, a partir da publicação desta portaria, ANDREA NAGAI ANNO, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício na Seção de Apoio e Análise Documental de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, da Secretaria de Orçamento e Finanças, bem como exercer a função comissionada de Assistente de Setor FC-04, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Apoio Administrativa FC-03, no Gabinete da Secretaria de Orçamento e Finanças.

Nº 549 - Designar, a partir da publicação desta portaria, os servidores abaixo, Técnicos Judiciários, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotados na 1ª Vara do Trabalho de Limeira, para:

- SIMONE PAULINO DE CAMARGO SANTOS, exercer a função comissionada de Calculista FC-04, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC-05;
- TATIANA MAEYAMA, exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC-05, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02;
- CELSO DE ARRUDA MOREIRA, exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando-o da função comissionada de Calculista FC-04.

Nº 550 - Designar, a partir da publicação desta portaria, CYBELE FERNANDES DE MAGALHÃES SILVEIRA SANTOS, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Assessoria Jurídica, da Secretaria-Geral da Presidência, para exercer a função comissionada de Assistente Especializada FC-05, área de formação Direito, dispensando-a da função comissionada de Assistente Técnica de Apoio Administrativa FC-04.

Nº 553 - Designar, a partir da publicação desta portaria, WANDERSON RIBEIRO DO NASCIMENTO, Servidor Público da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Esperança, à disposição deste Tribunal, lotado na Vara do Trabalho de Cajuru, para exercer a função comissionada de Calculista FC-04, dispensando-o da função comissionada de Secretário de Audiência FC-04.

Nº 554 - Designar, a partir da publicação desta portaria, NATALIA AMORIM DE LIMA, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Cajuru, à disposição deste Tribunal, para:

- I - ter exercício na Vara do Trabalho da referida cidade;
- II - exercer a função comissionada de Secretária de Audiência FC-04.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

JUSTIÇA FEDERAL
5ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 103/GDF, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o artigo 1º do Ato nº 00511/2011, que alterou o artigo 1º do Ato nº. 00003/2010, ambos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que delegou competência aos Diretores de Foro das Seções Judiciárias sob jurisdição daquela e. Corte para conceder Pensão por Morte; e

CONSIDERANDO, ademais, os termos do Requerimento nº 2893512, o Parecer PB-SLP nº 2903901 e, ainda, o Parecer nº 80/2022, exarado pela Seção de Assessoria Jurídica (doc. 2908897), constantes no Processo Administrativo nº 0002029-88.2022.4.05.7400, que versa sobre Pensão por Morte do servidor inativo HÉLIO LINS DE MEDEIROS SILVA, falecido em 16/07/2022; e

CONSIDERANDO, finalmente, a Informação PB-FOLHA nº 2929748, que culminou na expedição do Despacho PB-DIRFORO nº 2930765, nos mesmos autos, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 101/GDF/2022 (doc. 2915029) que CONCEDEU o benefício de PENSÃO POR MORTE vitalícia à Senhora MARIA DO CÉU CAMPOS DE QUEIROZ, 67 anos, viúva do servidor inativo HÉLIO LINS DE MEDEIROS SILVA, matrícula nº PB144, Analista Judiciário (Área Judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, falecido em 16/07/2022, no percentual de 60% (sessenta por cento) do valor dos proventos do servidor, nos moldes estabelecidos pelo artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, que alterou o artigo 40 da Constituição Federal de 1988, c/c os artigos 16, inciso I, 74, inciso I e 77, § 2º, inciso V, alínea c, item 6, da Lei nº 8.213/1991, cujo reajuste observará o art. 40, § 8º, da Constituição Federal, c/c o art. 15 da Lei 10.887/2004, com efeitos financeiros a contar de 16/07/2022, data do óbito do instituidor, para inclusão da aplicação da regra de acumulação de benefícios previdenciários prevista no art. 24, § 1º, inciso II, e § 2º, daquela EC nº 103/2019.

Juiz BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

PORTARIA COFEN Nº 1.202, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

A Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Cofen nº 072/2021;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 698/2022, que altera e atualiza o Organograma e o Caderno de Atribuições, cria e extingue cargos e funções, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência do Cofen, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Exonerar o Procurador do Cofen Dr. Rafael de Jesus Rocha, matrícula nº 319, da função gratificada de Chefe do Setor de Processos Administrativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de agosto de 2022.

BETÂNIA MARIA P. DOS SANTOS

PORTARIA COFEN Nº 1.203, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

A Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Cofen nº 072/2021;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 698/2022, que altera e atualiza o Organograma e o Caderno de Atribuições, cria e extingue cargos e funções, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência do Cofen, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear a Procuradora do Cofen Dra. Karine Veloso Barbosa, matrícula nº 392, para a função gratificada de Chefe do Setor de Processos Administrativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de setembro de 2022.

BETÂNIA MARIA P. DOS SANTOS

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 66 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (CFMV), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 da Lei nº 5.517, de 1968, combinado com os incisos VI e XXV, art. 72 do Regimento Interno do CFMV, aprovado pela Resolução nº 856, de 30 de março de 2007, considerando o disposto nas Resoluções CFMV nºs 1203 e 1204, de 25 de janeiro de 2018 e suas alterações posteriores; considerando o disposto na Portaria nº 11, de 11 de fevereiro de 2021, na Portaria nº 02, de 6 de janeiro de 2022 e na Portaria nº 05, de 14 de janeiro de 2022; resolve:

Art. 1º Alterar a redação do § 1º do artigo 1º da Portaria nº 11/2021 (DOU nº 30, de 12/02/2021, S.2, pg.53) que passa a vigorar com a seguinte redação:

"§1º A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no caput deste artigo será de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)." (NR)

Art. 2º Alterar a redação do § 1º do artigo 1º da Portaria nº 02/2022 (DOU nº 6, de 10/01/2022, S.2, pg.47) que passa a vigorar com a seguinte redação:

"§1º A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no caput deste artigo será de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)." (NR)

Art. 3º Alterar a redação do § 12 do artigo 1º da Portaria nº 05/2022 (DOU nº 12, de 18/01/2022, S. 2, pg.43) que passa a vigorar com a seguinte redação:

"§1º A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no caput deste artigo será de 16.000,00 (Dezesseis mil reais)." (NR)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

PORTARIA Nº 86, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

A Presidente do CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o Artigo 2º da Resolução CFP nº 12, de 14 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar a funcionária Ana Clara de Medeiros Araújo como encarregada pelo Setor de Ouvidoria do CFP.

Art. 2º Designar a funcionária Ludimila Rosa de Matos como suplente da encarregada.

Art. 3º Designar a Conselheira Federal Izabel Augusta Hazin Pires para assistir as demandas da Ouvidoria.

Art. 4º Esta portaria tem seus efeitos a partir da publicação.

ANA SANDRA FERNANDES ARCOVERDE NOBREGA

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 11ª REGIÃO

PORTARIA CREF11/MS Nº 307, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais estatutárias;

CONSIDERANDO o disposto no inciso X do artigo 36 do Estatuto do CREF11/MS;

CONSIDERANDO o disposto no Plano de Cargos e Salários do CREF11/MS; CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria, resolve:

Art. 1º - Designar a Dra. Luana Rodrigues Lopes, inscrita na OAB/MS, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Jurídica do CREF11/MS a partir de dezesseis de agosto de 2022.

Art. 2º - A livre nomeação e dispensa fica na competência do Presidente do CREF11/MS, conforme disposto no Plano de Cargos e Salários.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de agosto de 2022.

ELIANA DE MATTOS CARVALHO

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO

PORTARIA CREF4/SP Nº 3.510, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 9696/98 e de acordo com a alínea XI do Artigo 36 do Estatuto do CREF4/SP,

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria de 11/08/2022, resolve:

Art.1º - Nomear a Sr.ª Patrícia Trigo Ferreira Lima, para ocupar cargo em comissão como Diretora Administrativa, durante o período de gozo de férias da servidora Sr.ª Adriana Martelletto Fulco, compreendido entre os dias 15/08/2022 à 29/08/2022.

Art. 2º - A título de gratificação em razão do exercício das funções como Diretora Administrativa, a Sr.ª Patrícia Trigo Ferreira Lima, receberá os vencimentos, na forma da referência CC2 do Anexo X da Resolução CREF4/SP nº 095/2017, somente durante o período mencionado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NELSON LEME DA SILVA JUNIOR

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 154, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - Coren-SP, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Memorando GGP nº 056/2022, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Exonerar, a partir de 12 de agosto de 2022, a Senhora Marilene Wagner, registro funcional nº 1123, do cargo comissionado de Assessor de Relações Institucionais, conferido por meio da Portaria COREN-SP/DIR/189/2018.

